

## RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 001/2007

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para acompanhar o Processo de Municipalização dos Programas de Atendimento.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS**, instituído pela Lei 12.524/97 e regulamentado pelos Decretos 38.877/99 e 40.531/01,

**O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONSEAS**, instituído pela Lei nº 9.177/95 e regulamentado pelo Decreto n.º 47.339/02,

**Considerando** a Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

### RESOLVEM:

**Artigo 1º.** Criar o Grupo de Trabalho denominado GT- Municipalização/ Interconselhos para acompanhar o processo de municipalização dos programas de atendimento motivado pela Portaria Intersecretarial nº 01 de setembro de 2007 das Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado e Município de São Paulo, nos termos sugeridos na reunião realizada no dia 11 de outubro de 2007 na sede do Conselho Municipal de Assistência Social– COMAS/SP.

**Artigo 2º.** O grupo será composto por três membros de cada Conselho, titulares e suplentes, podendo ser dois conselheiros e um colaborador indicado, devendo este grupo eleger um coordenador.

**Artigo 3º.** O GT-Municipalização/Interconselhos reunir-se-á junto ao Grupo Intersecretarial, nos termos do cronograma previsto pelas secretarias conforme portaria publicada, com a finalidade de monitorar, acompanhar, avaliar e subsidiar técnica e politicamente o processo de Municipalização, ampliando a discussão e garantindo a articulação entre os Gestores Públicos e os Conselhos paritários aqui representados.

**Artigo 4º** Cabe aos representantes deste Grupo apresentar todas as discussões em plenária de seus Conselhos.

**Artigo 5º.** O COMAS deliberou a representação dos seus respectivos membros integrantes deste grupo de trabalho: Titulares - Darcy Diago Finzeto – Marcelo Roberto Monello – Maria Cristina G Cruz Felipe – Suplentes: Olga Maria Arruda Gonçalves – Tatiana de Freitas Sousa - Lourdes Palhas Marchesin.

**Artigo 6º** O CONSEAS deliberou a representação dos seus respectivos membros integrantes deste grupo de trabalho: Titulares - Rosa Elisa Berton Federeci – Regis Lang – Renato Saidel Coelho – Suplentes: Darcy Diago Finzetto – Regina Lúcia dos Santos Gonçalves

**Artigo 7º.** O prazo para conclusão dos trabalhos será o mesmo do Grupo Intersecretarial.

**Artigo 8º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.

Marcelo Roberto Monello  
Presidente – COMAS